



Valide aqui este documento



2º REGISTRO DE IMÓVEIS

PELOTAS - RS



MARTIANE JAQUES LA FLOR - OFICIAL REGISTRADORA

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido solicitado, que revendo nesta Serventia, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 101592.2.0063348-41

63.348 - MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PELOTAS, 21 de junho de 20 18

FLS. 1

MATRÍCULA 63.348

**IMÓVEL: Estrada para Bagé - Nº 1.019.-**

UM TERRENO, sem benfeitorias, de formato irregular com uma área superficial de **283,08m²** medindo 08,00 metros de frente Norte para Estrada para Bagé, tendo a Leste 36,03 metros de extensão da frente a fundos confrontando-se com o imóvel cadastrado sob nº1.011 da Estrada para Bagé, a Oeste tem 34,74 metros de extensão da frente a fundos e confronta-se com o imóvel cadastrado sob o nº1.027 da Estrada para Bagé, e nos fundos Sul onde tem a mesma medida da frente confronta-se o imóvel cadastrado sob o nº4.484 da Avenida Três de Maio. O mesmo está contido no quarteirão formado pelas seguintes Ruas: Avenida Três de Maio, Estrada para Bagé (BR 293), e Abílio Marques Cassana, distante 227,00 metros do entroncamento da Avenida Três de Maio com a Estrada para Bagé (BR 293).-

**Proprietário: THOMAZ MALICHESKI VICTORIA**, brasileiro, solteiro, maior, serventuário extrajudicial, RG nº 9048361407-SSP/RS, CPF nº 690.941.950-20, residente e domiciliado nesta cidade.-

**REGISTRO ANTERIOR:** este imóvel origina-se do desmembramento de um terreno maior, constante da matrícula 54.640 de 24 de julho de 2013 deste Serviço Registral.-

Emolumentos: R\$23,60. Selo: 0429.00.1800001.06839 - R\$4,10. Protocolo: 257991, Lº 1-AL em 30/05/2018.

Registrador Substituto  
RCSD

  
Marcel Mezzari

**Av.1-63.348 - Pelotas, 11 de janeiro de 2019. Inscrição Municipal.-**

Conforme informação obtida na escritura pública infra registrada, para os efeitos do disposto no artigo 176, § 1º, II, 3, b, da Lei nº 6.015/73, averbo que este imóvel está situado no município de Capão do Leão/RS e tem a seguinte designação cadastral: **inscrição municipal nº 14.690.-**

Emolumentos: R\$41,00. Selo: 0429.00.1800001.41080 - R\$4,70. Protocolo: nº 264410, Lº 1-AN de 09/01/2019.-

Escrevente Autorizada  
CMC

  
Rita de Cássia Soares Dias

**R.2-63.348 - Pelotas, 11 de janeiro de 2019. Compra e Venda.-**

**Transmitente:** THOMAZ MALICHESKI VICTORIA, brasileiro, solteiro, maior,

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZW3WV-WV8SM-PLK2R-4CUJJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da página anterior:-----

Valide aqui

este documento

CNM: 101592.2.0063348-41



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



FLS.

MATRÍCULA

1v

63.348

professor, RG nº 9048361407-SSP/RS, CPF nº 690.941.950-20, residente e domiciliado na Rua Uruguai, nº 1.999, nesta cidade.

**Adquirente: MARCELO CARVALHO MEDEIROS**, empresário, RG nº 2059700936-SSP/RS, CPF nº 014.235.100-89, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **KÊNIA DAS NEVES MEDEIROS**, brasileira, administradora, RG nº 3080260577-SSP/RS, CPF nº 004.132.800-04, residentes e domiciliados na Rua Padre Anchieta, nº 1127, apartamento 102, bairro centro, nesta cidade.-

Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 169 e verso do Livro 125, sob nº 113/44.082, aos 09 de janeiro de 2019, no 1º Tabelionato de Notas de Pelotas, este imóvel foi vendido pelo preço de 10.000,00 (quitado). Avaliado para efeitos fiscais em R\$10.000,00 (em 07/01/2019).-

Emolumentos: R\$189,30. Selo: 0429.00.1800001.41081 - R\$25,90. Protocolo: nº 264410, Lº 1-AN de 09/01/2019.-

Escrevente Autorizada  
CMC

Rita de Cássia Soares Dias

**Av.3-63.348 - Pelotas, 01 de novembro de 2021. Retificação - Qualificação.**

Nos termos do artigo 213, I, "g", da Lei 6.015/73, retifico o **R.2** para fazer constar que: **MARCELO CARVALHO MEDEIROS, brasileiro, produtor agropecuário** e sua esposa **KENIA DAS NEVES MEDEIROS, diretora geral de empresas e organizações, residentes e domiciliados** na Rua Anchieta, nº 1.127, bairro Centro, em Pelotas/RS. A presente averbação é feita à vista do instrumento particular abaixo registrado.

Emolumentos: R\$91,90. Selo: 0429.00.2000001.15590 - R\$4,70. Protocolo: nº 287005, Lº 1-AV de 21/10/2021. NSR

Escrevente

Francine dos Santos da Silva

**Av.4-63.348 - Pelotas, 01 de novembro de 2021. Retificação - Inscrição Municipal.**

Conforme informação obtida na Certidão Negativa de Débitos do imóvel nº 699, expedida pela Prefeitura Municipal de Capão do Leão/RS, em 21 de outubro de 2021, para os efeitos do disposto no artigo 176, § 1º, II, 3, b, da Lei nº 6.015/73, averbo que este imóvel tem a seguinte designação cadastral: inscrição municipal nº **04.0251.1019.0251.000.**

Emolumentos: R\$91,90. Selo: 0429.00.2000001.15591 - R\$4,70. Protocolo: nº 287005,

CONTINUA NA FICHA Nº 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZW3WV-WV8SM-PLK2R-4CUJJ

Continua na próxima página:-----



Continuação da página anterior:-----

Valide aqui

este documento

CNM: 101592.2.0063348-41

63.348

MATRÍCULA



**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.

MATRÍCULA

**Pelotas, 01 de novembro de 2021.**

**2**

**63.348**

Lº 1-AV de 21/10/2021. NSR

Escrevente

Francine dos Santos da Silva

**R.5-63.348 - Pelotas, 01 de novembro de 2021. Alienação Fiduciária em Garantia - Propriedade Fiduciária.**

**Objeto:** O imóvel desta matrícula.

**Devedor:** MARCELO CARVALHO MEDEIROS, casado com KENIA DAS NEVES MEDEIROS, qualificados no R.2 e Av.3.

**Devedores Fiduciantes:** MARCELO CARVALHO MEDEIROS e sua esposa KENIA DAS NEVES MEDEIROS, qualificados no R.2 e Av.3.

**Credora Fiduciária:** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO INTERESTADOS - SICREDI INTERESTADOS RS/ES, CNPJ sob nº 90.497.256/0001-49, com sede na Avenida Dom Joaquim, nº 1.087, bairro Centro, em Pelotas/RS.

**Título:** Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476/2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, de 04 de outubro de 2021, celebrado em Pelotas/RS.

**Valor da dívida:** R\$416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais), juntamente com os imóveis das matrículas nºs 63.338, 63.339, 63.349 e 63.350, do Livro 2-RG deste ofício.

**Valor de avaliação:** Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais).

**Disposições:** O imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, juntamente com os imóveis das matrículas nº 63.338, 63.339, 63.349 e 63.350, do Livro 2-RG deste ofício, em garantia da dívida acima referida. Prazo de vigência: 3.650 (três mil e seiscentos e cinquenta) dias, com vencimento em 04/10/2031. Taxas das operações derivadas: mínima de 0,20% a.m. e máxima de 10,00% a.m. Fica estabelecido o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, findo o qual a credora ou seu cessionário poderá iniciar o procedimento de intimação, na forma e para os efeitos do art. 26 da Lei 9.514/97. O saldo devedor e as prestações serão reajustados na forma contratual.

**Emolumentos:** R\$479,70. Selo: 0429.00.2000001.15592 - R\$38,00. Protocolo: nº 287005, Lº 1-AV de 21/10/2021. NSR

Escrevente

Francine dos Santos da Silva

**Av.6-63.348 - Pelotas, 03 de agosto de 2023. Averbação Premonitória.**

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZW3WV-WV8SM-PLK2R-4CUJJ>

Continua na próxima página:-----



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Continuação da página anterior:-----

Valide aqui

este documento

CNM: 101592.2.0063348-41



**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CNM: 101592.2.0063348-41

FLS.	MATRÍCULA
2v	63.348

**Título:** Requerimento da parte interessada, de 12 de julho de 2023, instruído com Certidão, de 12 de julho de 2023, do Cartório da 5ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros-SP, nos autos do processo digital nº 1008507-94.2023.8.26.0011.

**Valor da causa:** R\$140.728,68 (cento e quarenta mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos).

**Disposições:** Averba-se, conforme art. 828 do CPC/15 que, em 29 de maio de 2023, foi ajuizada a Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 1008507-94.2023.8.26.0011, que o BANCO RENDIMENTO - S/A., CNPJ nº 68.900.810.0001/38, move contra MARCELO CARVALHO MEDEIROS, CPF nº 014.235.100-89. Foi requerida a averbação premonitória nesta matrícula e nas matrículas nºs 63.338, 63.339, 63.349 e 63.350, do Livro 2-RG desta Serventia.

**CNM:** 101592.2.0063348-41.

**Emolumentos:** R\$154,20. **Selo:** 0429.00.2200002.04800 - R\$34,10. **Protocolo:** nº 304842, de 12/07/2023. AMM

Escrevente Autorizada

Bianca Garcia Antunes

**Av.7-63.348 - Pelotas, 03 de outubro de 2023. Averbação Premonitória.**

**Título:** Requerimento da parte interessada, de 25 de setembro de 2023, instruído com certidão, expedida em 25 de setembro de 2023, pelo 1º Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Pelotas-RS.

**Valor da causa:** R\$240.717,70 (duzentos e quarenta mil, setecentos e dezessete reais e setenta centavos).

**Disposições:** Averba-se, conforme art. 828 do CPC/15 que, em 19 de junho de 2023, foi ajuizada a Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 5019984-51.2023.8.21.0022, que a COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO INTERESTADOS - SICREDI INTERESTADOS RS/ES, CNPJ nº 90.497.256/0001-49, move contra KENIA DAS NEVES MEDEIROS, CPF nº 004.132.800-04, MARCELO CARVALHO MEDEIROS, CPF nº 014.235.100-89 e MM SEMENTES E INSUMOS LTDA, CNPJ nº 18.283.075/0001-92. Foi requerida a averbação premonitória no imóvel desta matrícula, e nos imóveis das matrículas nºs 63.338, 63.339, 63.349 e 63.350, todas do Livro 2-RG desta Serventia.

**Emolumentos:** R\$208,40. **Selo:** 0429.00.2200002.15597 - R\$34,10. **Protocolo:** nº 306752, de 25/09/2023. CAS

Escrevente Autorizado

José Claudionilton Gomes da Silva

(continua na folha 3 )

Continua na próxima página :-----

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZW3WV-WV8SM-PLK2R-4CUJJ



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Continuação da página anterior:-----

Valide aqui

este documento

CNM: 101592.2.0063348-41

CNM: 101592.2.0063348-41

63.348

MATRÍCULA



2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

3

63.348

Pelotas, 21 de outubro de 2024.

**Av.8-63.348 - Pelotas, 21 de outubro de 2024. Cancelamento de Premonitória.**

Conforme o requerimento firmado pela parte credora, Cooperativa de Credito, Poupança e Investimento Interestados - Sicredi Interestados RS/ES, em 08 de outubro de 2024, averbo o cancelamento da averbação premonitória objeto da Av.7.

Emolumentos: R\$215,70. Selo: 0429.00.2400003.03854 - R\$37,90. Protocolo: nº 317931, de 08/10/2024. CAS

Escrevente Autorizado

José Claudionilton Gomes da Silva

**Av.9-63.348 - Pelotas, 05 de dezembro de 2024. Consolidação da Propriedade.**

A requerimento da credora fiduciária, firmado na cidade de Blumenau-SC, em 14 de novembro de 2024, instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidões do decurso do prazo sem purgação da mora e comprovante de quitação do ITBI, sobre o valor de avaliação de R\$126.042,40 (cento e vinte e seis mil, quarenta e dois reais e quarenta centavos), nos termos do disposto no artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, averba-se a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO INTERESTADOS - SICREDI INTERESTADOS RS/ES, qualificada no R.5, que deverá promover público leilão para a alienação do imóvel, conforme o procedimento previsto no artigo 27 da lei acima referida.

Emolumentos: R\$349,70. Selo: 0429.00.2400003.12237 - R\$55,70. Protocolo: nº 319504, de 19/11/2024. AGR

Escrevente Autorizada

Bianca Garcia Antunes

**Av.10-63.348 - Pelotas, 31 de março de 2025. Transição de Sistema.**

Nos termos do artigo 464-A da CNNR-CGJ/RS, procede-se à esta averbação de ofício para noticiar que os próximos atos registraes, lançados a partir da folha nº 3v., serão realizados de forma eletrônica, encerrando assim a escrituração em formato físico.

Emolumentos (AGNR): Nihil. Selo: 0429.00.2400004.11294 - Nihil. LBM

Escrevente Autorizada

Bianca Garcia Antunes

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZW3WV-WV8SM-PLK2R-4CUJJ

Continua na próxima página :-----



Continuação da página anterior-----

Valide aqui

este documento

CNM: 101592.2.0063348-41

CNM: 101592.2.0063348-41

63.348 - Matrícula -



**2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELotas - RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Pelotas, 31 de março de 2025

Fls. 3v	Matrícula 63.348
------------	---------------------

**Av.11-63.348 - Pelotas, 31 de março de 2025. Leilões.**

Conforme requerimento da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO INTERESTADOS - SICREDI INTERESTADOS RS/ES, datado de 18 de março de 2025, instruído com Atas de 1º e 2º Leilão firmadas pelo Leiloeiro Oficial, Jorge Vinícius de Moura Corrêa, averbo que foram realizados os leilões nos termos do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, sendo o primeiro em 07 de fevereiro de 2025 e o segundo em 17 de fevereiro de 2025, não tendo havido licitantes.

Emolumentos: R\$58,90. Selo: 0429.00.2400004.11295 - R\$7,30. Protocolo: nº 322569, de 18/03/2025. LBM

Averbação nato digital assinada pela Escrevente Autorizada **Bianca Garcia Antunes** em 31/03/2025 às 16:12:55. O hash SHA256 do documento é **C4E8C7DE1776EC6EEBE2E910C6B101C2A01F015798546F91867F884B081887CE**

Continua na ficha nº

**O referido é verdade e dou fé.**

Pelotas/RS, 01/04/2025 08:32:22.

Valor total: **R\$76,40** Cod. 283620 - JWS NE: A - 183028

Valor do certificado digital (Provimento CNJ 127/2022) Matr. 63.348 - 1 página: R\$44,80

Valor do selo: 0429.00.2400004.11395 = R\$5,20

Valor da taxa em livros e arquivos: R\$13,20 (0429.00.2400004.11395 = R\$4,20)

Valor do processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0429.00.2400004.11395 = R\$2,10)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta: **101592 53 2025 00015307 78**

**Milene da Mota Cardoso**  
Escrevente Autorizada



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

